

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE  
ALMODOVAR PARTICIPAÇÕES S. A.  
CNPJ N. 32.774.511/0001-57 | NIRE 35300549970**

**DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** 27 de outubro de 2023, às 14h00, digitalmente, conforme previsto na Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2023, considerada realizada na sede da Almodovar Participações S. A. (“Companhia”) na Rua Batataes, 460, sala 22, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01423-010. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocada por edital publicado no SPED-Contábil, nos dias 19, 20 e 23 de outubro de 2023. Presentes os acionistas Vitor Manuel Ribeiro da Cruz Moura; Mauricio Hirai; João Gouveia Ferrão Neto; Rudolph Ihns; Oscar Rodriguez Herrero, representado pelo acionista Eduardo Müller Borges; Eduardo Müller Borges; MantaIncorporated, Unipessoal, Lda; Carlos Alberto Lopez Galan; e Eduardo Alvarez Garrido, representando 95,52% (noventa e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) do capital votante da Companhia. **MESA:** Presidente: Rodrigo dos Santos Peres Fernandes; Secretária: Marina Muniz Washington. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a ratificação de mútuos com partes relacionadas; (ii) Deliberar sobre a reforma do estatuto social da Companhia para aumento de capital social no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia decidiram: 1. Inicialmente, autorizar a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. 2. Por unanimidade, aprovar a ratificação dos mútuos com partes relacionadas. 3. Por maioria, sendo contrários os votos de Oscar Rodriguez Herrero, Eduardo Müller Borges e Carlos Galan, aprovar reforma do estatuto social da Companhia para aumento de capital social no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Em decorrência da aprovação acima são emitidas 2.871.091 (duas milhões oitocentas e setenta e uma mil e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal sendo, neste ato, subscritas 1.808.698 (um milhão oitocentas e oito mil seiscentas e noventa e oito) totalizando o valor de R\$ 3.149.844,65 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) (“Ações Subscritas”). As Ações Subscritas são subscritas por **Vitor Manuel Ribeiro da Cruz Moura**, português, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº W630048-Q, inscrito no CPF sob o nº 760.073.247-53, residente e domiciliado na Rua Cuba, 144, Jardim América, São Paulo/SP e **Maurício Hirai**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 18.156.579-1, inscrito no CPF sob o n. 146.511.138-77, residente e domiciliado à Rua Dr. Diogo de Faria, 1077, apartamento 142, Vila Mariana, São Paulo/SP. a. Vitor Manuel Ribeiro da Cruz Moura subscreve e integraliza 717.773 (setecentas e dezessete mil setecentas e setenta e três) ações pelo preço total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) mediante capitalização de créditos detidos contra a Companhia devidamente reconhecidos e registrados na escrituração contábil da Companhia; e b. Maurício Hirai subscreve 1.090.925 (um milhão noventa mil novecentos e vinte e cinco) ações pelo preço total de R\$ 1.899.844,65 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo integralizados neste ato R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) mediante capitalização de créditos detidos contra a Companhia devidamente reconhecidos e registrados na escrituração contábil da Companhia. Serão integralizados ainda R\$ 129.968,93 (cento e vinte e vinte nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos) em moeda corrente nacional, ao menos, até 30 de outubro de 2023 e o valor restante até 20 de novembro de 2023. As sobras de ações emitidas e não subscritas pelos acionistas que acompanharam o aumento de capital serão oferecidas a terceiros nos termos do § 8º do art. 171 da Lei nº 6.404/76. 3. Em razão do aumento de capital social aprovado no item acima, aprovar a alteração da Cláusula 4.1 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: “4.1. O capital social da Companhia, subscrito em moeda corrente do País, é de R\$ 22.226.548,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais) divididos em 20.097.639 (vinte milhões noventa e sete mil seiscentas e trinta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor

nominal.” **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, detentores de 95,53% das ações de emissão da Companhia. São Paulo, 27 de outubro de 2023. (Cópia fiel do original lavrado no livro próprio) **MESA:** Presidente: Rodrigo dos Santos Peres Fernandes; Secretária: Marina Muniz Washington. **JUCESP:** 87.216/24-3 em 27/02/2024 – Maria Cristina Frei – Secretária Geral